



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA 178/2023

Dispõe sobre a nomeação, em estágio probatório, para o Cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais" de provimento efetivo e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art 1º- Nomear a partir 03 de abril de 2023, em estágio probatório, o Sr. **RODRIGO DE CAMARGO**, portador do RG n. [REDACTED], CPF n. [REDACTED], PIS/PASEP [REDACTED], aprovado em 21º Lugar no Concurso Público 01/2022, para exercer o cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", de provimento efetivo - ref. II da Lei Complementar 62/2022, com suas alterações posteriores.

Art. 2º - O estágio probatório terá duração de 03 (três) anos, e tem por finalidade avaliar a aptidão e a capacidade do servidor para o desempenho das atribuições do cargo para o qual foi nomeado, observando os seguintes fatores: I - idoneidade moral; II - disciplina; III - assiduidade; IV - dedicação; e V - eficiência.

Art 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 28 de março de 2023.


Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO